



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – DEMANDANTE
Unidade organizacional: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda: Marcos de Souza Silva
E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br
Telefone para contato: 0800 031 1260
Local e horário da entrega: Avenida Nossa Senhora das Graças, 130, Centro, Catas Altas da Noruega. Segunda à sexta de 07h às 16h.
Prazo de entrega: Entrega imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para pagamento: Em até 30 dias após a entrega, juntamente com o envio da Nota Fiscal.
O fornecimento será prestado em toda a Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidade.
2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEMANDA
A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de câmara fria para armazenamento de imunobiológicos e medicamentos termolábeis, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas da Noruega, para utilização na Sala de Vacina, Farmácia de Minas e Atenção Primária à Saúde, visando garantir o adequado acondicionamento dos insumos utilizados nos serviços de saúde do município. A câmara fria será utilizada para assegurar a manutenção da cadeia de frio dentro dos padrões preconizados pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais normativas sanitárias, garantindo temperatura controlada, monitoramento contínuo e maior segurança no armazenamento dos produtos. A aquisição do equipamento visa substituir e/ou complementar a estrutura existente, promovendo maior capacidade de armazenamento, estabilidade térmica e redução de riscos de perdas de vacinas e medicamentos.
2.1 – Justificativa da necessidade da contratação
A aquisição da câmara fria justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de conservação dos imunobiológicos e medicamentos termolábeis utilizados na Sala de Vacina, Farmácia de Minas e Atenção Primária à Saúde, conforme normas técnicas do Ministério da Saúde e diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Atualmente, o município necessita de equipamento com maior capacidade, confiabilidade e tecnologia adequada para garantir o controle rigoroso de temperatura (entre +2°C e +8°C), evitando oscilações que possam comprometer a eficácia dos produtos armazenados. Ressalta-se que os imunobiológicos e medicamentos termolábeis são insumos sensíveis a variações térmicas e,



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

muitas vezes, de alto custo, sendo imprescindível a utilização de equipamentos específicos, devidamente regulamentados e com sistema de monitoramento contínuo, alarmes e registro de temperatura.

Além disso, a aquisição contribui para:

- Redução de perdas de vacinas e medicamentos;
- Garantia da qualidade dos produtos disponibilizados à população;
- Segurança dos profissionais e usuários do sistema de saúde;
- Cumprimento das exigências sanitárias e auditorias da vigilância em saúde;
- Fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde.

Trata-se, portanto, de uma contratação essencial para a manutenção das ações assistenciais e de imunização, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

2.2 – Quantidade a ser contratada

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Câmara de Conservação – Câmara fria para armazenamento e conservação de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde. Capacidade de armazenamento mínimo de 280 litros; vertical, dimensões externas aproximadas (LxAxP) 1818 mm x 600 mm x 590 mm cm; temperatura de trabalho de 2° C a 8° C; porta de vidro mínimo de 03 (três) gavetas/prateleiras removíveis; sistema de degelo automático seco com evaporação de condensado; exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD; painel frontal com tecla de único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima, conforme padrão ANVISA; 04 (quatro) rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; tensão 220V ou 127V 50/60Hz; autonomia de bateria de 48 horas na ausência de energia elétrica, mantendo o equipamento trabalhando na temperatura programada, com controlador de tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento de variações bruscas de energia.	Un	3,0000

2.3 – Grau de prioridade

Prioridade alta.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

2.4 – Forma de pagamento

() Integral (x) Parcelada

3 – CONSEQUÊNCIA DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA

A não aquisição da câmara fria poderá acarretar diversas consequências negativas, tais como:

- Perda de imunobiológicos e medicamentos devido à inadequação de temperatura;
- Comprometimento da eficácia dos produtos armazenados;
- Risco à saúde da população, com possibilidade de falha em tratamentos e imunização;
- Interrupção ou prejuízo nas campanhas de vacinação;
- Desabastecimento de insumos essenciais nas unidades de saúde;
- Não conformidade com as normas do Ministério da Saúde e vigilância sanitária;
- Possíveis responsabilizações administrativas ao gestor municipal;
- Impacto negativo nos indicadores de saúde do município.

Dessa forma, a aquisição da câmara fria é indispensável para garantir a continuidade, segurança e qualidade dos serviços prestados na Sala de Vacina, Farmácia de Minas e Atenção Primária à Saúde, sendo uma medida estratégica para a proteção da saúde coletiva.

4 – FONTE DE RECURSO:

Convênio:

(x) Não () Sim (Nº)

() Próprio (x) Estadual () Federal

5 – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.009.003.10.301.0027.1.044.4.4.90.52.00

6 – HÁ PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO?

(x) Sim () Não

7 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Larissa Batista Ferreira da Silva

Matrícula: 2400



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Ramal: 5326
E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome: Pedro Augusto Ribeiro Silva
Matrícula: 2414
Cargo/Função: Motorista Veículos Leves
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Ramal: 5326
E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

9 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Nome: Kenia Cristina Ferreira dos Santos
Matrícula: 2354
Cargo/Função: Chefe de Setor
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Ramal: 5326
E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

10 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Marcos de Souza Silva
Matrícula: 2313
Cargo/Função: Secretário de Saúde
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Ramal: 5326
E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

Secretário Municipal de Saúde

Nome: Marcos de Souza Silva

Matrícula: 2313

Cargo/Função: Secretário de Saúde

Fiscal Administrativo

Nome: Pedro Augusto Ribeiro Silva

Matrícula: 2414

Cargo/Função: Motorista Veículos Leves

Fiscal do Contrato

Nome: Larissa Batista Ferreira da Silva

Matrícula: 2400

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem

Responsável pela Cotação

Nome: Kenia Cristina Ferreira dos Santos

Matrícula: 2354

Cargo/Função: Chefe de Setor



Catas Altas da Noruega, em 15 de abril de 2026.

Declaro estar ciente de que as solicitações para contratação de serviços ou fornecimentos devem ser realizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que haja tempo suficiente para o Setor de Compras/Licitações realizarem os procedimentos licitatórios necessários, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.